

LEI 422/2018, 09 de janeiro de 2018

EMENTA: INSTITUI NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, O DIA DO PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia do Professor Especializado em Educação especial, comemorado anualmente no dia 03 (três) de dezembro, data em que se comemora o dia internacional das pessoas com deficiência, promovida pela Organização das Nações Unidas desde o ano de 1998;

Art. 2º- Compreende-se Professor Especializado em Educação especial, aquele que é do ramo da Educação que se ocupa do atendimento e da educação de pessoas com deficiência, em instituições privadas e na rede pública de ensino em Missão Velha/CE;

Art. 3º- O Dia do Professor especializado em Educação especializado não será considerado feriado civil;

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em
09 de janeiro de 2018.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal